



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 155/2024

27 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 183/2022 de 20 de outubro de 2022 e a Designação da Sra. **Ecléia da Silva Cabral**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a Portaria nº 183 /2022 de 20 de outubro de 2022 e designar a Servidora Pública Municipal, **Sra. Ecléia da Silva Cabral**, matrícula nº 9952132/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para exercer a Função de Confiança de Coordenadora Geral de Transparência e Prevenção da Corrupção, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de julho de 2024.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 183/2022 de 20 de outubro de 2022.

Caarapó – MS, 27 de junho de 2024.

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal de Caarapó

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3620</u> na data <u>28/06/2024</u>
Pág. <u>107</u>